



# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

RETIFICADO

## RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PROCESSO Nº 034/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAIS ESCOLARES PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS/MG.

Razão Social:	
CNPJ N.º	
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone/Fax	
Pessoa para contato:	

Recebemos, através de email, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura/Carimbo empresa CNPJ

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura de Doresópolis e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Setor de Licitações por meio do e-mail: [licitacaodoresopolis@gmail.com](mailto:licitacaodoresopolis@gmail.com)

A não remessa do recibo exime o Núcleo de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

**ATENÇÃO:** Nesta licitação será obrigatória a apresentação da proposta digital, desse modo, enviamos anexo o arquivo da proposta para elaboração da mesma em meio digital. O aplicativo executável será obtido por download do seguinte site: [www.memory.com.br](http://www.memory.com.br)



# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

RETIFICADO

---

**Roteiro para download:** acesse o site, clique em área do cliente, Registra proposta para envio ao fornecedor, faça o download, peça para executar, peça para descompactar em uma pasta específica, pronto.

Para acessar o arquivo, clique no executável que foi baixado e peça para abrir o arquivo PL que está sendo enviado anexo a este.

Em alguns casos e, dependendo do antivírus instalado no computador da empresa, não será possível o recebimento de alguns dos arquivos pelo e-mail.

Assim, solicitamos aqueles que não receberem para entrar em contato com o setor de licitação pelo telefone (37) 3355-1222 para que os arquivos sejam enviados de outra forma.

Visando comunicação futura entre o Município de Doresópolis/MG, e as empresas licitantes, solicitamos preenchimento do recibo de entrega do edital e que seja o mesmo remetido ao Município por meio pelo e-mail [licitacaodoresopolis@gmail.com](mailto:licitacaodoresopolis@gmail.com)

Doresópolis/MG, 03/09/2019.

Érika Cristina Lopes Mendonça  
Pregoeira



# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

RETIFICADO

## PROCESSO Nº 034/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

### PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS/MG, realizará procedimento de licitação nº 034/2019, modalidade, **Pregão Presencial para Registro de Preços**, tipo **menor preço por ITEM**, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública **às 09:30 horas do dia 26/09/2019**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Tiradentes ,29, centro, nesta cidade, tel.: (37) 3355-1222 oportunidade em que serão examinados.O pregão será realizado pelo Pregoeiro oficial, ou substituto designados pela portaria nº 219 de 02 de janeiro de 2019.

#### 1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para eventual fornecimento de de artigos de papelaria e materiais escolares para atender os departamentos Municipais da prefeitura Municipal de Doresópolis/MG, descrito e especificado no Termo de Referência anexo a este instrumento convocatório.

#### 2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.

2.2. Não poderão participar do presente certame a empresa:

2.2.1 concordatária; em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução; ou em recuperação judicial;

2.2.2 estrangeira que não funcione no País;

2.2.3 com o direito suspenso de contratar com a Administração Pública ou por ter sido declarada inidônea;

2.2.4 que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública;

2.2.5 que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Doresópolis/MG.

**2.2.6 Os itens são destinados exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da LC**



# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

RETIFICADO

## 3. ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1. Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

3.1.1. Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Sala de Licitação - Sede da Prefeitura de Doresópolis/MG, na Praça Tiradentes, 29, centro – Doresópolis/MG, – A/C do pregoeiro, até o dia 26/09/2019, às 09:30 horas.

3.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS/MG  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2019  
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL  
PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS/MG  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2019  
ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PROPONENTE:.....

3.2. O interessado deverá entregar juntamente com os dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo VI (a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes).

3.3. Em se tratando de microempresa –ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006. (A referida declaração deverá estar FORA DOS ENVELOPES)

3.3.1. A certidão apresentada após o dia 31 de janeiro do corrente ano, terá obrigatoriamente que ter sido emitida no exercício em curso.

3.4. O PREGOEIRO não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” que não sejam entregues ao pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste edital.

3.5. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

## 4. CREDENCIAMENTO



# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

RETIFICADO

4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo II).

4.4 Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

**4.8. AS AUTENTICAÇÕES EFETUADAS NA PREFEITURA SÓ SERÃO FEITAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS.**

## 5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1- Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.



# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

RETIFICADO

5.1.1 Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

## 6. PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1. As propostas comerciais serão datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital, e constarão:

6.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

6.1.2. Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca e origem do produto cotado;

6.1.3. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55

6.5. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

6.6. A licitante apresentará, FORA DO ENVELOPE, por ocasião da apresentação da Proposta Comercial, a Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme ANEXO V.

6.7. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.8. Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.

## 7-HABILITAÇÃO



# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

RETIFICADO

7.1. Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:

7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.3. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI

7.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

7.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

7.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.

7.2.3. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.

7.2.4. Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual e Municipal.

7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Quanto à REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA, apresentará:

7.3.1. Certidão de Falência e Concordata emitida por órgão competente com data de emissão de até 60 (sessenta) dias antes da abertura da sessão.

7.4. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:

7.4.1. Declaração de inexistência ou superveniência de fato impeditivo da habilitação (art. 32, § 2º, Lei 8.666/93), conforme ANEXO VI.

7.4.2. Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VII;



# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

RETIFICADO

7.5. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

## 8. SESSÃO DO PREGÃO

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.

8.2. Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

## 9-CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% ( dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

9.3. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

## 10-LANCES VERBAIS

10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3. É vedada a oferta de lance com vista ao empate

10.4. Na sucessão de lances a diferença de valor não poderá ser inferior a R\$ 10,00 (dez reais).

10.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.





# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

RETIFICADO

10.6.Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

## 11-JULGAMENTO

11.1.Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por item, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

**11.2. – Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006.**

**11.2.1 – Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:**

**11.2.1.1 – a ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;**

**11.2.1.2 – apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;**

**11.2.1.3– não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no *caput* desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.**

**11.2.2 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no *caput* desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.**

**11.3. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.**

**11.4. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o menor preço.**

11.5.Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.6.Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.



# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

RETIFICADO

11.7. – Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

11.8 – As ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.8.1 – Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado **o prazo de 5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.8.2 – A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

11.8.3 – Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

11.8.4 – A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.9 – Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.

11.10 – Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.11 – O pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

11.12. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

11.13. A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.

11.14. Após a homologação do resultado da licitação, a(s) licitante(s) classificadas(s) em primeiro lugar por Item, terá(ão) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pela Administração, para assinar a Ata de Registro de Preços.

11.15. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

11.16. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, conforme subitem anterior, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital.



# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

RETIFICADO

11.17. Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no Diário Oficial do Município, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.

11.18. Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

11.19. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

## 12-RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos

12.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

12.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias pela Administração.

12.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

12.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

## 13-DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, o pregoeiro registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

13.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 14- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

RETIFICADO

14.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.2.A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

14.3.O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

14.4.O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.5.A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados

14.6.A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado

14.7.Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.8.Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado

14.9.Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira

14.10.Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item

14.11.Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela

14.12.As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial

## 15 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

RETIFICADO

15.1 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93.

15.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**15.3 – QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS/MG.**

## **16. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

16.1.O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

16.2.A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

16.3.Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

16.4.De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

16.5.O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 10 (dez) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

16.6.Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

16.7.O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

16.8.Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

16.9.Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

## **17-PAGAMENTO**

17.1.A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo – Termo de referência.



# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

RETIFICADO

17.2.A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo – Termo de Referência.

## 18 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

**18.2** - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

**18.3** - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

**18.4** - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

18.5. - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

18.7. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Doresópolis/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

## 19- DISPOSIÇÕES GERAIS



# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

RETIFICADO

19.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

19.2. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

19.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

19.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

19.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

19.6. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.

19.7. A Secretaria poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

19.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

19.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

19.10. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

19.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

19.13. O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.14. A dotação orçamentária específica para acobertar a despesa deste Pregão é a de nº :

- 02.02.01.04.122.0003.2012.3.3.90.30.00- Ficha 41
- 02.02.01.04.123.0003.2017.3.3.90.39.00- Ficha 55
- 02.03.03.12.306.0007.2044.3.3.90.30.00- Ficha 154
- 02.03.03.12.364.0007.2052.3.3.90.39.00- Ficha 187
- 02.03.03.12.365.0007.2054.3.3.90.30.00- Ficha 198
- 02.04.01.10.302.0008.2063.3.3.90.39.00- Ficha 223
- 02.04.01.10.303.0008.2065.3.1.90.16.00- Ficha 230
- 02.04.02.10.301.0009.2076.3.3.90.36.00- Ficha 252
- 02.04.02.10.304.0009.2080.3.3.90.30.00- Ficha 275



# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

RETIFICADO

02.05.01.08.122.0010.2084.3.3.90.30.00- Ficha 289  
02.05.01.08.243.0010.2089.3.3.90.30.00- Ficha 298  
02.05.01.08.244.0010.2093.3.3.90.39.00- Ficha 311  
02.05.02.08.244.0011.2102.3.1.90.13.00- Ficha 336  
02.05.02.08.244.0012.2104.3.3.90.14.00- Ficha 349  
02.06.01.13.392.0014.2109.3.3.90.39.00- Ficha 369  
02.06.01.18.181.0014.2113.3.3.90.30.00- Ficha 384  
02.06.01.27.812.0014.1042.4.4.90.52.00- Ficha 395  
02.07.01.15.452.0015.1044.4.4.90.52.00- Ficha 404  
02.07.01.15.452.0015.2119.3.1.90.16.00- Ficha 414  
02.07.01.15.452.0015.2121.4.4.90.52.00- Ficha 431

Não estando as mesmas vinculadas a despesa, antes da assinatura do contrato ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

19.15.O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

19.16.Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, no horário de 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, no endereço ou telefone constante no preâmbulo deste edital.

19.17. O preente edital e seus anexos poderão ser examinados e solicitadaos na Sede da Prefeitura, cuja cópia será fornecida gratuitamente

DORESÓPOLIS/MG, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

ÉRIKA CRISTINA LOPES MENDOÇA

**Pregoeira**





# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

RETIFICADO

## ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Item	Cod.	Descrição	Unid Medida	Qtd	MARCA	Valor unit.	Valor total
1	20731	Agenda (mês/Dia/Hora) costurada, tamanho 135 mmx192mm	Unid.	100			
2	20732	Agulha p/ crochê em aço niquelado Numeração Diversas	Unid.	50			
3	12689	Agulhas para bordar manual sem ponta numerações diversas. Agulhas para bordar manual sem ponta numerações diversas	Unid.	50			
4	11990	Agulhas para costura manual com ponta numerações diversas. Agulha para costura manual com ponta numerações diversas.	Unid.	50			
5	144	Alfinete de Cabeça de Vidro / Tipo Costura / Colorido / Pacote com 40 unidades. Alfinete de Cabeça de Vidro / Tipo Costura / Colorido / Pacote com 40 unidades.	Unid.	50			
6	11992	Alfinete de Cabeça para Mapa / Colorido / Pacote com 50 unidades. Alfinete de Cabeça para Mapa / Colorido / Pacote com 50 unidades.	Unid.	50			
7	140	Almofada para Carimbo nº03 / Tinta Azul / Tampa Plástica / Dimensões Almofada para Carimbo nº 03 / Tinta Azul / Tampa Plástica / Dimensões Aproximadamente 6,7x11 cm.	Unid.	40			
8	10492	APAGADOR PARA QUADRO VERDE C/ DEPOSITO	Unid.	20			
9	10158	Apontador para Lápis nº02 com Depósito / Lâmina de Aço Temperado / Excelente Fio Apontador para Lápis nº 02 com Depósito / Lâmina de Aço Temperado / Excelente Fio de Corte.	Unid.	200			
10	20735	Balão colorido liso nº 8.0 pacote com 50 Unidades	Pct.	100			
11	20736	Balão Látex colorido 7.0, de borracha natural, de alta durabilidade e resistência depois	Pct.	100			
12	20833	bamboles reforçados ( várias cores) Medindo 63 cm e tubo de 16mm	Unid.	40			
13	12002	Barbante 6 Fios / 100 % Algodão / 101 metros. Barbante 6 Fios / 100 % Algodão / 101 metros.	Unid.	50			
14	12004	Barbante 8 Fios / 100 % Algodão / 305 metros. Barbante 8 Fios / 100 % Algodão / 305 metros.	Unid.	50			
15	12006	Bloco Post-it Amarelo / Tamanho 76x10,2 cm / Bloco com 100 folhas / Pacote com 5 Bloco Post-it Amarelo / Tamanho 76x10,2 cm / Bloco com 100 folhas / Pacote com 5 Blocos.	Pct.	100			
16	12690	Bolas de isopor / Tamanhos P, M e G. Bolas de isopor / Tamanhos P, M e G.	Unid.	50			
17	158	Borracha Branca Macia e Suave / nº 60 / Dimensões: 3,1 x 2 x 0,065 cm 6,7 grs / Borracha Branca Macia e Suave / nº 60 / Dimensões: 3,1 x 2 x 0,065 cm 6,7 grs / Caixa com 60 Unidades.	Cx.	50			
18	20814	Brocal cores diversas c/02 gramas	Unid.	100			
19	12011	Caderno Brochurão com Pautas Grande / 60 Folhas / Formato 200x275mm. Caderno Brochurão com Pautas Grande / 60 Folhas / Formato 200x275mm.	Unid.	2000			



# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

RETIFICADO

20	12012	Caderno brochurão com pautas pequeno / 48 folhas / formato 140 x 200mm. Caderno brochurão com pautas pequeno / 48 folhas / formato 140 x 200mm.	Unid.	100			
21	20757	Caderno Brochurão sem Pautas Grande / 60 Folhas / Formato 200x275mm.	Unid.	300			
22	20738	Caderno capa dura grande 96 folhas	Unid.	2000			
23	12081	Caderno Espiral 1/4 com Pautas Pequeno / 96 Folhas / Formato 140x200mm. Caderno Espiral 1/4 com Pautas Pequeno / 96 Folhas / Formato 140x200mm.	Unid.	200			
24	12083	Caixa MDF para Artesanato Tamanhos e Formas Variadas. Caixa MDF para Artesanato Tamanhos e Formas Variadas.	Unid.	200			
25	12084	Caixa para Arquivo Morto / Confeccionado em Papelão Kraft / Duas Capas / Espaço Caixa para Arquivo Morto / Confeccionado em Papelão Kraft / Duas Capas / Espaço para Anotações / Dimensões: 344x125x237 mm.	Unid.	500			
26	12086	Caixa para Arquivo Morto Polionda / Tamanho Ofício / Cor Verde / Dimensões: Caixa para Arquivo Morto Polionda / Tamanho Ofício / Cor Verde / Dimensões: 350x125x237mm.	Unid.	500			
27	12087	Calculadora Grande de Mesa / Tela LCD com Doze Dígitos / Formas de Alimentação: Calculadora Grande de Mesa / Tela LCD com Doze Dígitos / Formas de Alimentação: Bateria e Luz Solar.	Unid.	40			
28	12088	Calculadora Pequena de Bolso / Oito Dígitos / Formas de Alimentação: Bateria e Luz Calculadora Pequena de Bolso / Oito Dígitos / Formas de Alimentação: Bateria e Luz Solar.	Unid.	20			
29	20759	Caneta esferográfica, Boa qualidade, escrita média, cx c/ 50 unidades. Composição :	Cx.	100			
30	20760	Caneta Hidrográfica 88/41 várias cores ponta fina 0,4mm	Unid.	200			
31	20763	Caneta para retroprojeter fina 1.00 mm	Unid.	30			
32	20761	Caneta para tecido acrilpen cores variadas	Unid.	50			
33	12154	Canetinha Hidrográfica Grande / Jogos com 24 Cores Sortidas / Tinta Lavável / Com Canetinha Hidrográfica Grande / Jogos com 24 Cores Sortidas / Tinta Lavável / Com Etiquetas Adesivas para Identificação / Ponta Regular / Estojo Prático e Durável.	Jg.	200			
34	191	CD R Gravável / Capacidade de Armazenamento: 700 MB / 80 minutos / Acompanha CD R Gravável / Capacidade de Armazenamento: 700 MB / 80 minutos / Acompanha capa plástica rígida e resistente.	Unid.	200			
35	20812	Clipes para papel nº 10,0 caixa com 120 unidades	Cx.	40			
36	20808	Clipes para papel nº 2,0 caixa com 725 unidades	Cx.	30			
37	20809	Clipes para papel nº 4,0 caixa com 400 unidades	Cx.	200			
38	20810	Clipes para papel nº 6,0 caixa com 220 unidades	Cx.	200			
39	20811	Clipes para papel nº 8,0 caixa com 170 unidades	Cx.	100			
40	12166	Cola Colorida / Com Bico Aplicador / Atóxica / Cores Sortidas / Caixa com 6 Tubo de Cola Colorida / Com Bico Aplicador / Atóxica / Cores Sortidas / Caixa com 6 Tubo de 23 gramas cada.	Cx.	100			
41	20739	Cola para artesanato adesivo instantâneo multiuso 20 gramas	Unid.	50			



# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

RETIFICADO

42	20740	Cola para EVA 25 gramas	Unid.	30			
43	20741	Cola para tecido 35 gramas (cola para fixar tecido)	Unid.	30			
44	20805	Cola permanente 37 gramas	Unid.	50			
45	12167	Cola permanente, embalagem de 1000ml - para isopor. Cola permanente, embalagem de 1000ml - para isopor.	Unid.	30			
46	12169	Cola Plástica Branca / 100% Lavável / Não Tóxica / Frasco Vertical 1000 ml. Cola Plástica Branca / 100% Lavável / Não Tóxica / Frasco Vertical 1000 ml.	Unid.	300			
47	12171	Cola Plástica Branca / 100% Lavável / Não Tóxica / Frasco Vertical 35 gramas. Cola Plástica Branca / 100% Lavável / Não Tóxica / Frasco Vertical 35 gramas.	Unid.	200			
48	20815	Colchete nº 08 caixa com 72 unidades	Unid.	30			
49	20816	Contat colorido 15mx45cm	Rl.	30			
50	20765	Corante Tipo Anilina frasco 10 gramas várias cores	Unid.	40			
51	12178	Corretivo em Fita com Tampa Protetora 4,2mm x 10 metros / Produto Atóxico / Corretivo em Fita com Tampa Protetora 4,2mm x 10 metros / Produto Atóxico / Excelente Aderência.	Unid.	100			
52	12179	Corretivo Líquido à Base D'água / Frasco Plástico com 18ml, com tampa e pincel. Corretivo Líquido à Base D'água / Frasco Plástico com 18ml, com tampa e pincel.	Unid.	200			
53	20758	Destaca texto, espessura de traço 5 mm, não tóxico cores vivas, secagem rápida	Unid.	200			
54	20804	Diluyente para tinta de Tecido 60 ml	Unid.	50			
55	10520	DVDR Gravável / Capacidade de Armazenamento: 4.7 GB / 120 minutos / Acompanha DVDR Gravável / Capacidade de Armazenamento: 4.7 GB / 120 minutos / Acompanha capa rígida.	Unid.	100			
56	12193	Elástico de Látex Amarelo Especial nº 18 / Alta Qualidade e Resistência / Pacote com Elástico de Látex Amarelo Especial nº 18 / Alta Qualidade e Resistência / Pacote com 500 gramas.	Unid.	30			
57	12194	Elástico Tipo Elastec / Alta Qualidade e Resistência / Cor Branco / Rolo contendo 10 Elástico Tipo Elastec / Alta Qualidade e Resistência / Cor Branco / Rolo contendo 10 Metros.	Unid.	20			
58	20766	Envelope Plástico para Pasta Catálogo com 4 Furos / Tamanho Ofício / Dimensões:	Cx.	20			
59	12197	Envelope Saco Kraft 75 gramas / Tamanho 18,5x24cm / Cor Branco. Envelope Saco Kraft 75 gramas / Tamanho 18,5x24cm / Cor Branco.	Unid.	500			
60	12198	Envelope Saco Kraft 75 gramas / Tamanho 18,5x24cm / Cor Natural. Envelope Saco Kraft 75 gramas / Tamanho 18,5x24cm / Cor Natural.	Unid.	500			
61	12199	Envelope Saco Kraft 75 gramas / Tamanho 24x34cm / Cor Branco. Envelope Saco Kraft 75 gramas / Tamanho 24x34cm / Cor Branco.	Unid.	2000			
62	12200	Envelope Saco Kraft 75 gramas / Tamanho 24x34cm / Cor Natural. Envelope Saco Kraft 75 gramas / Tamanho 24x34cm / Cor Natural.	Unid.	2000			
63	12201	Envelope Saco Kraft 75 gramas / Tamanho 26x36cm / Cor Natural. Envelope Saco Kraft 75 gramas / Tamanho 26x36cm / Cor Natural.	Unid.	2000			
64	12202	Envelope Saco Kraft 75 gramas / Tamanhos 30x41cm / Cor Natural. Envelope Saco Kraft 75	Unid.	2000			



# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

RETIFICADO

		gramas / Tamanhos 30x41cm / Cor Natural.					
65	183	Estilete Metal Estreito Pequeno com Trava de Lâmina / Lâmina P014 / Plástico Estilete Metal Estreito Pequeno com Trava de Lâmina / Lâmina P014 / Plástico Resistente.	Unid.	30			
66	12203	Estilete Metal Largo Grande com Trava de Lâmina / Lâmina P600 / Plástico Resistente. Estilete Metal Largo Grande com Trava de Lâmina / Lâmina P600 / Plástico Resistente.	Unid.	40			
67	20817	Etiqueta autoadesiva tamanho A4 cx com 100 folhas	Cx.	10			
68	12206	Extrator de Grampo em Formato Espátula / Aço Inoxidável. Extrator de Grampo em Formato Espátula / Aço Inoxidável.	Unid.	100			
69	12207	Fibra de poliéster siliconada. Fibra de poliéster siliconada.	Kl	10			
70	12208	Fio de Nylon Tipo Pescaria 0,31mm / Carretel contendo 100 metros. Fio de Nylon Tipo Pescaria 0,31mm / Carretel contendo 100 metros.	Unid.	30			
71	12211	Fita Adesiva P.V.C Transparente / Tam. 48mmx45mts. Fita Adesiva P.V.C Transparente / Tam. 48mmx45mts.	Unid.	200			
72	20768	Fita cetim nº 01 100 M cores variadas	RI.	100			
73	20769	Fita cetim nº 2 100 M cores variadas	RI.	100			
74	12212	Fita Crepe / 19mmx50mts. Fita Crepe / 19mmx50mts.	Unid.	200			
75	20767	Fita de cetim 2 cm de largura cores variadas com 10 metros	RI.	100			
76	12238	Fita Dupla Face Transparente / 19mmx50mts. Fita Dupla Face Transparente / 19mmx50mts..	Unid.	100			
77	12239	Fita Durex Comum / Tamanho 12mm x 40mts. Fita Durex Comum / Tamanho 12mm x 40mts.	Unid.	100			
78	12240	Fita Métrica Tipo Costura / Duas Faces / Largura 16mm / Comprimento 150cm / Fita Métrica Tipo Costura / Duas Faces / Largura 16mm / Comprimento 150cm / Divisão em Centimetro.	Unid.	40			
79	20819	Fita para máquina de escrever, contendo 01 unidade, nylon preto e vermelho 13mmx8m	Unid.	20			
80	20742	Fitilho pequeno cores variadas c/ 50 m	Unid.	200			
81	12244	Flocos de espuma pacote. Flocos de espuma pacote.	Pct.	20			
82	20744	Folha em E.V.A. 2 mm, 60x40 cm com glíter cores variadas	Unid.	400			
83	20745	Folha em E.V.A. 2 mm, 60x40 cm estampado	Unid.	400			
84	20743	Folha em E.V.A. 2 mm, 60x40 cm cores variadas lisa	Unid.	1000			
85	18759	Formulário Continuo Recibo de pagamento Salário Confidencial com bloqueio/03 vias	Cx.	5			
86	20774	Giz de cera 48 g. c/ 12 cores	Cx.	200			
87	12246	Giz Escolar Branco / Plastificado / Antialérgico / Caixa com 50 Palitos / Embalagem Giz Escolar Branco / Plastificado / Antialérgico / Caixa com 50 Palitos / Embalagem com 30 caixas.	Unid.	3			
88	20775	Giz escolar colorido antialérgico c/ 40 caixinhas c/ 64 palitos	Cx.	50			
89	20832	Glitter Escolar / Partículas Metalizadas em PVC / Várias Cores/ Tubo com 250 gramas.	Pct.	100			
90	12248	Grafite para Lapiseira / Escrita 0,5mm / Uso Técnico / Estojo com 24 Minas. Grafite para	Unid.	50			



# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

RETIFICADO

		Lapiseira / Escrita 0,5mm / Uso Técnico / Estojo com 24 Minas.				
91	12249	Grafite para Lapiseira / Escrita 0,7mm / Uso Técnico / Estojo com 12 Minas. Grafite para Lapiseira / Escrita 0,7mm / Uso Técnico / Estojo com 12 Minas.	Unid.	50		
92	20770	Grampeador metálico 26/6 reforçado	Unid.	100		
93	12252	Grampo para Grampeador 26/6 Galvanizado / Caixa com 5.000 unidade de 6mm. Grampo para Grampeador 26/6 Galvanizado / Caixa com 5.000 unidade de 6mm.	Cx.	500		
94	12254	Grampo Trilho Encadernadores Metalizado / 80mm / Caixa com 50 unidades. Grampo Trilho Encadernadores Metalizado / 80mm / Caixa com 50 unidades.	Cx.	100		
95	20771	Guardanapo p/ artesanato 330x330 mm Diversas Estampas	Unid.	150		
96	12256	Isopor / Placa de Poliestireno / Dimensões Aproximadamente 100 x 50 x 3cm. Isopor / Placa de Poliestireno / Dimensões Aproximadamente 100 x 50 x 3cm.	Unid.	100		
97	20837	Kit animais emborrachados (contendo 20 animais) medida mínima de 15 cm cada	Pct.	15		
98	12258	Lápis de Cor Grande 1ª Linha / Caixa com 12 cores. Lápis de Cor Grande 1ª Linha / Caixa com 12 cores.	Cx.	500		
99	20748	Lápis preto nº 2 c/144 unidades. Fabricação Nacional de Boa Qualidade	Cx.	40		
100	12261	Lapiseira para Grafite 0,5mm / Plástico / Grip Emborrachado / Acionamento Manual de Lapiseira para Grafite 0,5mm / Plástico / Grip Emborrachado / Acionamento Manual de Grafite.	Unid.	50		
101	20764	Lapiseira para Grafite 0,7mm / Plástico / Grip Emborrachado / Acionamento Manual de	Unid.	50		
102	20772	Linha para bordar meadas cores variadas	Unid.	100		
103	12263	Linha para costura - retrós cores variadas. Linha para costura - retrós cores variadas.	Unid.	50		
104	20773	Linha para crochê com 100 M cores variadas	Unid.	200		
105	12264	Livro de Atas / 100 Folhas Sem Margem / Capa Dura Preto / Costurado / Dimensões Livro de Atas / 100 Folhas Sem Margem / Capa Dura Preto / Costurado / Dimensões: 210x300mm.	Unid.	100		
106	12265	Livro de Atas / 200 Folhas Sem Margem / Capa Dura Preto / Costurado / Dimensões: Livro de Atas / 200 Folhas Sem Margem / Capa Dura Preto / Costurado / Dimensões: 210x300mm.	Unid.	100		
107	12266	Livro de Atas / 50 Folhas Sem Margem / Capa Dura Preto / Costurado / Dimensões: Livro de Atas / 50 Folhas Sem Margem / Capa Dura Preto / Costurado / Dimensões: 210x300mm.	Unid.	60		
108	12267	Livro de Ponto Diário / 160 Folhas / Capa Dura / Costurado. Livro de Ponto Diário / 160 Folhas / Capa Dura / Costurado.	Unid.	20		
109	12269	Massa de Biscuit Branca / 1kg. Massa de Biscuit Branca / 1kg.	Unid.	20		
110	12270	Massa para Modelar Infantil / Caixa com 6 Cores Variadas / 80 gramas. Massa para Modelar Infantil / Caixa com 6 Cores Variadas / 80 gramas.	Unid.	400		
111	20776	Massa para modelar infantil 180 gramas. com 12 unidades, composição: cera, parafina,	Cx.	400		



# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

RETIFICADO

112	20751	Olho móvel vários tamanhos c/ 100 unidades	Pct.	20			
113	20789	Organizador de mesa aramado 3 peças acopladas design elegante. Usado para guardar/organizar lápis, canetas, clips, chaves, lembretes (post it), apontador, borracha, grampeador, e etc.Tamanho aproximado: (C x L x A) Porta Lápis 10cm x 10cm x 20cm	Unid.	20			
114	12271	Palito para Picolé / Pontas Quadradas / Natural / Pacote com 100 unidades. Palito para Picolé / Pontas Quadradas / Natural / Pacote com 100 unidades.	Pct.	40			
115	20752	Papel camurça várias cores 40x60 cm	Unid.	500			
116	20820	Papel Carbono filme c/ 100 folhas 40x60 m	Unid.	50			
117	20753	Papel cartão colorido tamanho A4, com 20 Folhas	Pct.	300			
118	12291	Papel Cartolina / Gramatura 180g/m2 / Tamanho 50x60cm/ Cor Branco. Papel Cartolina / Gramatura 180g/m2 / Tamanho 50x60cm/ Cor Branco.	Unid.	500			
119	12292	Papel Cartolina A4 Branco / Gramatura 180g/m2 / Dimensões: 210x297mm / Pacote Papel Cartolina A4 Branco / Gramatura 180g/m2 / Dimensões: 210x297mm / Pacote com 100 folhas.	Pct.	50			
120	20821	Papel Celofane cores variadas com 300 folhas	Unid.	50			
121	20822	Papel Chumbo várias cores com 300 folhas	Unid.	200			
122	20777	Papel Color-set / Gramatura 110g/m2 / Tamanho 48x66cm / várias cores	Unid.	300			
123	20778	Papel Crepon Parafinado / Várias cores / Folha Tamanho 0,48x2 Metros.	Unid.	400			
124	20779	Papel de Seda / Várias cores / Folha Tamanho 48x60cm.	Unid.	1000			
125	20823	Papel Fantasia cores variadas 50x66 cm	Unid.	200			
126	12314	Papel Kraft Natural Puro / Gramatura 80g/m2 / Largura 60cm / Bobina com 11 Quilos. Papel Kraft Natural Puro / Gramatura 80g/m2 / Largura 60cm / Bobina com 11 Quilos.	Unid.	70			
127	12315	Papel para Presente / Couchê / 60g/m2 / Folha com 70x50cm. Papel para Presente / Couchê / 60g/m2 / Folha com 70x50cm.	Unid.	100			
128	12319	Papel Sulfite A4 Branco / Gramatura 75g/m2 / Dimensões: 210x297mm / Pacote com Papel Sulfite A4 Branco / Gramatura 75g/m2 / Dimensões: 210x297mm / Pacote com 500 Folhas.	Pct.	2000			
129	20825	Papel sulfite A4 colorido 75 g/M2 pct c/ 500 folhas, cores variadas	Pct.	100			
130	20780	Papel Sulfite A4/ Várias Cores/ Gramatura 75g/m2 / Dimensões: 210x297mm / Pacote	Pct.	200			
131	12324	Papel Vergê A4 Branco / Gramatura 120g/m2 / Dimensões: 210x297mm / Pacote com Papel Vergê A4 Branco / Gramatura 120g/m2 / Dimensões: 210x297mm / Pacote com 50 Folhas.	Pct.	200			
132	20813	Pasta Aba Plástica 55 mm com elástico (várias cores)	Unid.	50			
133	12325	Pasta Catálogo com Visor / Capacidade para 10 Envelopes Plásticos com 4 Furos / Pasta Catálogo com Visor / Capacidade para 10 Envelopes Plásticos com 4 Furos / Tamanho Ofício.	Unid.	200			
134	12326	Pasta Catálogo com Visor / Capacidade para 50 Envelopes Plásticos com 4 Furos / Pasta Catálogo com Visor / Capacidade para 50 Envelopes Plásticos com 4 Furos / Tamanho Ofício.	Unid.	50			



# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

RETIFICADO

135	12328	Pasta com Aba e Elástico / Papel Cartão Duplex / Dimensões: 253x325mm / Cor Preto. Pasta com Aba e Elástico / Papel Cartão Duplex / Dimensões: 253x325mm / Cor Preto.	Unid.	500			
136	12330	Pasta com Grampo Trilho Galvanizado / Papel Cartão / Cor Preta / Dimensões: Pasta com Grampo Trilho Galvanizado / Papel Cartão / Cor Preta / Dimensões: 235x325mm.	Unid.	2000			
137	12331	Pasta Polionda com Aba e Elástico / Polipropileno com Altura de 4 cm / Tamanho Pasta Polionda com Aba e Elástico / Polipropileno com Altura de 4 cm / Tamanho Ofício / Cor Azul.	Unid.	500			
138	12332	Pasta Polionda com Grampo Encadernador Plástico / Cor Azul Translúcido / Pasta Polionda com Grampo Encadernador Plástico / Cor Azul Translúcido / Dimensões:245x340mm.	Unid.	400			
139	12333	Pasta Registradora AZ Reforçada / Tamanho Ofício / Cor Preta. Pasta Registradora AZ Reforçada / Tamanho Ofício / Cor Preta.	Unid.	1000			
140	21058	Pasta registradora AZ reforçada/ Tamanho ofício/ cor preta/ lombo estreito	Unid.	1000			
141	12334	Pasta Sanfonada Plástica / 12 Divisórias / Cor Fumê / Dimensões Aproximada: Pasta Sanfonada Plástica / 12 Divisórias / Cor Fumê / Dimensões Aproximada: 280x380mm.	Unid.	300			
142	12335	Pasta Suspensa para Arquivo de Gaveta / Cartão Mamorizada / Completa com Visores Pasta Suspensa para Arquivo de Gaveta / Cartão Mamorizada / Completa com Visores Plásticos.	Unid.	2000			
143	12336	Pasta Tipo Fichário / Formato A4 / Quatro Argolas / Lombada 6.0 / Cor Preto / Pasta Tipo Fichário / Formato A4 / Quatro Argolas / Lombada 6.0 / Cor Preto / Dimensões: 270x320mm.	Unid.	500			
144	12337	Percevejo em Aço com Acabamento Niquelado / Embalagem com 100 unidades. Percevejo em Aço com Acabamento Niquelado / Embalagem com 100 unidades	Unid.	20			
145	168	Perfurador para Papel de Aço / Dois Furos Universais / Médio / Capacidade para Furar 50 Folhas. Perfurador para Papel de Aço / Dois Furos Universais / Médio / Capacidade para Furar 50 Folhas.	Unid.	50			
146	20781	Pincel Atômico 1100P / Escrita Grossa / Feltro Recarregável / Várias cores/ Tinta a	Unid.	100			
147	20783	Pincel Escolar nº 08 / Várias Cores / Longo / Cerda Curta e Firmes.	Unid.	100			
148	20784	Pincel Escolar nº 10 / Várias Cores/ Longo / Cerda Curtas e Firmes.	Unid.	100			
149	20782	Pincel Escolar nº04 / Várias cores / Longo / Cerda Curtas e Firmes.	Unid.	100			
150	20785	Pincel Escolar nº14 / Várias Cores/ Longo / Cerda Curtas e Firmes.	Unid.	50			
151	20787	Pincel Escolar nº16 / Várias Cores / Longo / Cerda Curtas e Firmes.	Unid.	50			
152	20807	Pincel para tecido em tecido. Formato chato. Várias Espessuras	Unid.	200			
153	20788	Pistola p/ cola quente profissional 60W Bivolt	Unid.	40			
154	12349	Prancheta de Eucatex / Tamanho Ofício / Dimensões: 33x23cm / Com Prendedor de Prancheta de Eucatex / Tamanho Ofício /	Unid.	30			



# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

RETIFICADO

		Dimensões: 33x23cm / Com Prendedor de Metal Galvanizado.					
155	12350	Prancheta em Acrílico Poliestireno / Tamanho Ofício / Cor Fumê Transparente. Prancheta em Acrílico Poliestireno / Tamanho Ofício / Cor Fumê Transparente.	Unid.	50			
156	12351	Prancheta em Plástico Poliestireno / Tamanho Pequena tipo 1/2 Ofício. Prancheta em Plástico Poliestireno / Tamanho Pequena tipo 1/2 Ofício.	Unid.	50			
157	12352	Prendedor de Papel Colorido / 19mm / Embalagem com 10 unidades. Prendedor de Papel Colorido / 19mm / Embalagem com 10 unidades.	Unid.	30			
158	12353	Quadro de Avisos com Moldura / Feltro / 150x120cm. Quadro de Avisos com Moldura / Feltro / 150x120cm.	Unid.	10			
159	12354	Refil de Cola Fina / Branca / Pacote com 1kg. Refil de Cola Fina / Branca / Pacote com 1kg.	Unid.	50			
160	12355	Refil de Cola Grossa / Branca / Pacote com 1kg. Refil de Cola Grossa / Branca / Pacote com 1kg.	Unid.	100			
161	12358	Régua Plástico Acrílico Reforçado / Tamanho 30cm / Transparente. Régua Plástico Acrílico Reforçado / Tamanho 30cm / Transparente.	Unid.	100			
162	12362	Suporte para Fita Adesiva Grande / Com Lâmina de Corte a Laser / Preto. Suporte para Fita Adesiva Grande / Com Lâmina de Corte a Laser / Preto.	Unid.	10			
163	20828	Suporte para fita durex grande	Unid.	20			
164	20791	Tecido Cetim	Mt.	400			
165	12692	Tecido Tipo Forro Plástico Térmico. Tecido Tipo Forro Plástico Térmico.	Mt.	50			
166	20790	Tecido TNT 1,40largura 40G/M Rolo com 50 metros (várias cores)	RI.	200			
167	12698	Tesoura Doméstica / Tamanho 8" ou 20cm / Corte Liso com Ponta. Tesoura Doméstica / Tamanho 8" ou 20cm / Corte Liso com Ponta.	Unid.	50			
168	20829	Tesoura grande tipo mundial inox média 15 cm	Unid.	30			
169	20830	Tesoura média s/ ponta inox medida mínima de 15 cm	Unid.	20			
170	12699	Tesoura para Papel / Pontas Arredondadas / Tamanho 13cm. Tesoura para Papel / Pontas Arredondadas / Tamanho 13cm.	Unid.	50			
171	20385	Tesouras para bordar 3,5 Tesouras para bordar 3,4	Unid.	40			
172	20793	Tinta acripuff 37 ml cores variadas	Unid.	30			
173	20792	Tinta Guache 250ml / Várias Cores / Atóxica / Lavável / Solúvel em Água.	Unid.	200			
174	20795	Tinta guache com 06 cores variadas não toxico	Unid.	100			
175	20797	Tinta para pintura em tela branca 120 ml	Unid.	30			
176	20798	Tinta para tecido 37 ml várias cores	Unid.	100			
177	20794	Tinta Plástica Auto relevo c/ 06 cores 30 ml cada	Cx.	10			
178	20806	Tintas foscas para artesanato várias cores	Unid.	50			
179	12383	Toalhas de rosto 100% algodão com entremeio para bordar.	Unid.	150			
Valor total							R\$





# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

RETIFICADO

---

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE ENTREGA: \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) dias a contar da emissão da requisição.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:

(garantia de no mínimo \_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) meses, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega do produto;)

DECLARO:

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: \_\_\_\_\_



# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

RETIFICADO

## ANEXO II - MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a) ....., portador (a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de ....., na modalidade Pregão Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa ....., CNPJ nº ....., bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

..... de ..... de .....

Assinatura do Dirigente da Empresa  
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

### QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
5. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

RETIFICADO

## ANEXO III TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA						
<b>FINALIDADE: DIVERSOS SETORES</b>						
<b>OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.</b>						

Item	Cod.	Descrição	Unid Medida	Qtd	Valor unit.	Valor total
1	20731	Agenda (mês/Dia/Hora) costurada, tamanho 135 mmx192mm	Unid.	100	R\$ 15,27	R\$ 1.526,6667
2	20732	Agulha p/ crochê em aço niquelado Numeração Diversas	Unid.	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
3	12689	Agulhas para bordar manual sem ponta numerações diversas. Agulhas para bordar manual sem ponta numerações diversas	Unid.	50	R\$ 8,30	R\$ 415,00
4	11990	Agulhas para costura manual com ponta numerações diversas. Agulha para costura manual com ponta numerações diversas.	Unid.	50	R\$ 0,83	R\$ 41,67
5	144	Alfinete de Cabeça de Vidro / Tipo Costura / Colorido / Pacote com 40 unidades. Alfinete de Cabeça de Vidro / Tipo Costura / Colorido / Pacote com 40 unidades.	Unid.	50	R\$ 7,40	R\$ 370,00
6	11992	Alfinete de Cabeça para Mapa / Colorido / Pacote com 50 unidades. Alfinete de Cabeça para Mapa / Colorido / Pacote com 50 unidades.	Unid.	50	R\$ 6,63	R\$ 331,67
7	140	Almofada para Carimbo nº03 / Tinta Azul / Tampa Plástica / Dimensões Almofada para Carimbo nº 03 / Tinta Azul / Tampa Plástica / Dimensões Aproximadamente 6,7x11 cm.	Unid.	40	R\$ 5,63	R\$ 225,00
8	10492	APAGADOR PARA QUADRO VERDE C/ DEPOSITO	Unid.	20	R\$ 6,97	R\$ 139,33
9	10158	Apontador para Lápis nº02 com Depósito / Lâmina de Aço Temperado / Excelente Fio Apontador para Lápis nº 02 com Depósito / Lâmina de Aço Temperado / Excelente Fio de Corte.	Unid.	200	R\$ 2,83	R\$ 566,67
10	20735	Balão colorido liso nº 8.0 pacote com 50 Unidades	Pct.	100	R\$ 12,90	R\$ 1.290,00
11	20736	Balão Látex colorido 7.0, de borracha natural, de alta durabilidade e resistência depois	Pct.	100	R\$ 7,90	R\$ 790,00
12	20833	bambolos reforçados ( várias cores) Medindo 63 cm e tubo de 16mm	Unid.	40	R\$ 5,90	R\$ 236,00
13	12002	Barbante 6 Fios / 100 % Algodão / 101 metros. Barbante 6 Fios / 100 % Algodão / 101 metros.	Unid.	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
14	12004	Barbante 8 Fios / 100 % Algodão / 305 metros. Barbante 8 Fios / 100 % Algodão / 305 metros.	Unid.	50	R\$ 12,45	R\$ 622,50
15	12006	Bloco Post-it Amarelo / Tamanho 76x10,2 cm / Bloco com 100 folhas / Pacote com 5 Bloco Post-it Amarelo / Tamanho 76x10,2 cm / Bloco com 100 folhas / Pacote com 5 Blocos.	Pct.	100	R\$ 14,43	R\$ 1.443,33
16	12690	Bolas de isopor / Tamanhos P, M e G. Bolas de isopor / Tamanhos P, M e G.	Unid.	50	R\$ 5,27	R\$ 263,33
17	158	Borracha Branca Macia e Suave / nº 60 / Dimensões: 3,1 x 2 x 0,065 cm 6,7 grs / Borracha Branca Macia e Suave / nº 60 / Dimensões: 3,1 x 2 x 0,065 cm 6,7 grs / Caixa com 60 Unidades.	Cx.	50	R\$ 11,50	R\$ 575,00
18	20814	Brocal cores diversas c/02 gramas	Unid.	100	R\$ 0,86	R\$ 86,25
19	12011	Caderno Brochurão com Pautas Grande / 60	Unid.	2000	R\$ 5,47	R\$ 10.933,33



# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

RETIFICADO

		Folhas / Formato 200x275mm. Caderno Brochurão com Pautas Grande / 60 Folhas / Formato 200x275mm.				
20	12012	Caderno brochurão com pautas pequeno / 48 folhas / formato 140 x 200mm. Caderno brochurão com pautas pequeno / 48 folhas / formato 140 x 200mm.	Unid.	100	R\$ 4,10	R\$ 410,00
21	20757	Caderno Brochurão sem Pautas Grande / 60 Folhas / Formato 200x275mm.	Unid.	300	R\$ 4,33	R\$ 1.300,00
22	20738	Caderno capa dura grande 96 folhas	Unid.	2000	R\$ 9,40	R\$ 18.800,00
23	12081	Caderno Espiral 1/4 com Pautas Pequeno / 96 Folhas / Formato 140x200mm. Caderno Espiral 1/4 com Pautas Pequeno / 96 Folhas / Formato 140x200mm.	Unid.	200	R\$ 4,83	R\$ 966,00
24	12083	Caixa MDF para Artesanato Tamanhos e Formas Variadas. Caixa MDF para Artesanato Tamanhos e Formas Variadas.	Unid.	200	R\$ 16,90	R\$ 3.380,00
25	12084	Caixa para Arquivo Morto / Confeccionado em Papelão Kraft / Duas Capas / Espaço Caixa para Arquivo Morto / Confeccionado em Papelão Kraft / Duas Capas / Espaço para Anotações / Dimensões: 344x125x237 mm.	Unid.	500	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
26	12086	Caixa para Arquivo Morto Polionda / Tamanho Ofício / Cor Verde / Dimensões: Caixa para Arquivo Morto Polionda / Tamanho Ofício / Cor Verde / Dimensões: 350x125x237mm.	Unid.	500	R\$ 6,33	R\$ 3.166,67
27	12087	Calculadora Grande de Mesa / Tela LCD com Doze Dígitos / Formas de Alimentação: Calculadora Grande de Mesa / Tela LCD com Doze Dígitos / Formas de Alimentação: Bateria e Luz Solar.	Unid.	40	R\$ 21,48	R\$ 859,00
28	12088	Calculadora Pequena de Bolso / Oito Dígitos / Formas de Alimentação: Bateria e Luz Calculadora Pequena de Bolso / Oito Dígitos / Formas de Alimentação: Bateria e Luz Solar.	Unid.	20	R\$ 7,85	R\$ 157,00
29	20759	Caneta esferográfica, Boa qualidade, escrita média, cx c/ 50 unidades. Composição :	Cx.	100	R\$ 41,28	R\$ 4.127,50
30	20760	Caneta Hidrográfica 88/41 várias cores ponta fina 0,4mm	Unid.	200	R\$ 4,97	R\$ 993,33
31	20763	Caneta para retroprojeto fina 1.00 mm	Unid.	30	R\$ 5,40	R\$ 162,00
32	20761	Caneta para tecido acrílico cores variadas	Unid.	50	R\$ 5,30	R\$ 265,00
33	12154	Canetinha Hidrográfica Grande / Jogos com 24 Cores Sortidas / Tinta Lavável / Com Canetinha Hidrográfica Grande / Jogos com 24 Cores Sortidas / Tinta Lavável / Com Etiquetas Adesivas para Identificação / Ponta Regular / Estojo Prático e Durável.	Jg.	200	R\$ 13,90	R\$ 2.780,00
34	191	CD R Gravável / Capacidade de Armazenamento: 700 MB / 80 minutos / Acompanha CD R Gravável / Capacidade de Armazenamento: 700 MB / 80 minutos / Acompanha capa plástica rígida e resistente.	Unid.	200	R\$ 1,84	R\$ 367,50
35	20812	Clipes para papel nº 10,0 caixa com 120 unidades	Cx.	40	R\$ 13,10	R\$ 524,00
36	20808	Clipes para papel nº 2,0 caixa com 725 unidades	Cx.	30	R\$ 12,10	R\$ 363,00
37	20809	Clipes para papel nº 4,0 caixa com 400 unidades	Cx.	200	R\$ 12,10	R\$ 2.420,00
38	20810	Clipes para papel nº 6,0 caixa com 220 unidades	Cx.	200	R\$ 12,10	R\$ 2.420,00
39	20811	Clipes para papel nº 8,0 caixa com 170 unidades	Cx.	100	R\$ 12,10	R\$ 1.210,00
40	12166	Cola Colorida / Com Bico Aplicador / Atóxica / Cores Sortidas / Caixa com 6 Tubo de Cola Colorida / Com Bico Aplicador / Atóxica / Cores	Cx.	100	R\$ 7,64	R\$ 763,75



# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

RETIFICADO

Sortidas / Caixa com 6 Tubo de 23 gramas cada.						
41	20739	Cola para artesanato adesivo instantâneo multiuso 20 gramas	Unid.	50	R\$ 8,31	R\$ 415,63
42	20740	Cola para EVA 25 gramas	Unid.	30	R\$ 3,02	R\$ 90,53
43	20741	Cola para tecido 35 gramas (cola para fixar tecido)	Unid.	30	R\$ 3,24	R\$ 97,13
44	20805	Cola permanente 37 gramas	Unid.	50	R\$ 3,13	R\$ 156,67
45	12167	Cola permanente, embalagem de 1000ml - para isopor. Cola permanente, embalagem de 1000ml - para isopor.	Unid.	30	R\$ 32,13	R\$ 964,00
46	12169	Cola Plástica Branca / 100% Lavável / Não Tóxica / Frasco Vertical 1000 ml. Cola Plástica Branca / 100% Lavável / Não Tóxica / Frasco Vertical 1000 ml.	Unid.	300	R\$ 17,93	R\$ 5.380,00
47	12171	Cola Plástica Branca / 100% Lavável / Não Tóxica / Frasco Vertical 35 gramas. Cola Plástica Branca / 100% Lavável / Não Tóxica / Frasco Vertical 35 gramas.	Unid.	200	R\$ 3,91	R\$ 782,50
48	20815	Colchete nº 08 caixa com 72 unidades	Unid.	30	R\$ 7,10	R\$ 213,00
49	20816	Contat colorido 15mx45cm	RI.	30	R\$ 103,63	R\$ 3.109,00
50	20765	Corante Tipo Anilina frasco 10 gramas várias cores	Unid.	40	R\$ 2,50	R\$ 100,00
51	12178	Corretivo em Fita com Tampa Protetora 4,2mm x 10 metros / Produto Atóxico / Corretivo em Fita com Tampa Protetora 4,2mm x 10 metros / Produto Atóxico / Excelente Aderência.	Unid.	100	R\$ 11,47	R\$ 1.146,67
52	12179	Corretivo Líquido à Base D'água / Frasco Plástico com 18ml, com tampa e pincel. Corretivo Líquido à Base D'água / Frasco Plástico com 18ml, com tampa e pincel.	Unid.	200	R\$ 2,49	R\$ 497,50
53	20758	Destaca texto, espessura de traço 5 mm, não tóxico cores vivas, secagem rápida	Unid.	200	R\$ 2,46	R\$ 491,50
54	20804	Diluyente para tinta de Tecido 60 ml	Unid.	50	R\$ 4,55	R\$ 227,50
55	10520	DVDR Gravável / Capacidade de Armazenamento: 4.7 GB / 120 minutos / Acompanha DVDR Gravável / Capacidade de Armazenamento: 4.7 GB / 120 minutos / Acompanha capa rígida.	Unid.	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
56	12193	Elástico de Látex Amarelo Especial nº 18 / Alta Qualidade e Resistência / Pacote com Elástico de Látex Amarelo Especial nº 18 / Alta Qualidade e Resistência / Pacote com 500 gramas.	Unid.	30	R\$ 19,45	R\$ 583,50
57	12194	Elástico Tipo Elastec / Alta Qualidade e Resistência / Cor Branco / Rolo contendo 10 Elástico Tipo Elastec / Alta Qualidade e Resistência / Cor Branco / Rolo contendo 10 Metros.	Unid.	20	R\$ 20,80	R\$ 415,93
58	20766	Envelope Plástico para Pasta Catálogo com 4 Furos / Tamanho Ofício / Dimensões:	Cx.	20	R\$ 137,50	R\$ 2.750,00
59	12197	Envelope Saco Kraft 75 gramas / Tamanho 18,5x24cm / Cor Branco. Envelope Saco Kraft 75 gramas / Tamanho 18,5x24cm / Cor Branco.	Unid.	500	R\$ 0,40	R\$ 200,00
60	12198	Envelope Saco Kraft 75 gramas / Tamanho 18,5x24cm / Cor Natural. Envelope Saco Kraft 75 gramas / Tamanho 18,5x24cm / Cor Natural.	Unid.	500	R\$ 0,31	R\$ 153,75
61	12199	Envelope Saco Kraft 75 gramas / Tamanho 24x34cm / Cor Branco. Envelope Saco Kraft 75 gramas / Tamanho 24x34cm / Cor Branco.	Unid.	2000	R\$ 0,48	R\$ 966,67
62	12200	Envelope Saco Kraft 75 gramas / Tamanho 24x34cm / Cor Natural. Envelope Saco Kraft 75 gramas / Tamanho 24x34cm / Cor Natural.	Unid.	2000	R\$ 0,36	R\$ 715,00
63	12201	Envelope Saco Kraft 75 gramas / Tamanho 26x36cm / Cor Natural. Envelope Saco Kraft 75	Unid.	2000	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00



# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

RETIFICADO

		gramas / Tamanho 26x36cm / Cor Natural.				
64	12202	Envelope Saco Kraft 75 gramas / Tamanhos 30x41cm / Cor Natural. Envelope Saco Kraft 75 gramas / Tamanhos 30x41cm / Cor Natural.	Unid.	2000	R\$ 0,72	R\$ 1.433,33
65	183	Estilete Metal Estreito Pequeno com Trava de Lâmina / Lâmina P014 / Plástico Estilete Metal Estreito Pequeno com Trava de Lâmina / Lâmina P014 / Plástico Resistente.	Unid.	30	R\$ 2,00	R\$ 59,90
66	12203	Estilete Metal Largo Grande com Trava de Lâmina / Lâmina P600 / Plástico Resistente. Estilete Metal Largo Grande com Trava de Lâmina / Lâmina P600 / Plástico Resistente.	Unid.	40	R\$ 3,17	R\$ 126,67
67	20817	Etiqueta autoadesiva tamanho A4 cx com 100 folhas	Cx.	10	R\$ 57,29	R\$ 572,87
68	12206	Extrator de Grampo em Formato Espátula / Aço Inoxidável. Extrator de Grampo em Formato Espátula / Aço Inoxidável.	Unid.	100	R\$ 2,56	R\$ 256,25
69	12207	Fibra de poliéster siliconada. Fibra de poliéster siliconada.	KI	10	R\$ 26,45	R\$ 264,50
70	12208	Fio de Nylon Tipo Pescaria 0,31mm / Carretel contendo 100 metros. Fio de Nylon Tipo Pescaria 0,31mm / Carretel contendo 100 metros.	Unid.	30	R\$ 24,90	R\$ 747,00
71	12211	Fita Adesiva P.V.C Transparente / Tam. 48mmx45mts. Fita Adesiva P.V.C Transparente / Tam. 48mmx45mts.	Unid.	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
72	20768	Fita cetim nº 01 100 M cores variadas	RI.	100	R\$ 19,93	R\$ 1.993,33
73	20769	Fita cetim nº 2 100 M cores variadas	RI.	100	R\$ 35,13	R\$ 3.513,33
74	12212	Fita Crepe / 19mmx50mts. Fita Crepe / 19mmx50mts.	Unid.	200	R\$ 4,33	R\$ 865,00
75	20767	Fita de cetim 2 cm de largura cores variadas com 10 metros	RI.	100	R\$ 10,48	R\$ 1.047,50
76	12238	Fita Dupla Face Transparente / 19mmx50mts. Fita Dupla Face Transparente / 19mmx50mts..	Unid.	100	R\$ 6,34	R\$ 633,75
77	12239	Fita Durex Comum / Tamanho 12mm x 40mts. Fita Durex Comum / Tamanho 12mm x 40mts.	Unid.	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
78	12240	Fita Métrica Tipo Costura / Duas Faces / Largura 16mm / Comprimento 150cm / Fita Métrica Tipo Costura / Duas Faces / Largura 16mm / Comprimento 150cm / Divisão em Centímetro.	Unid.	40	R\$ 4,20	R\$ 168,00
79	20819	Fita para máquina de escrever, contendo 01 unidade, nylon preto e vermelho 13mmx8m	Unid.	20	R\$ 5,30	R\$ 106,00
80	20742	Fitilho pequeno cores variadas c/ 50 m	Unid.	200	R\$ 2,03	R\$ 405,00
81	12244	Flocos de espuma pacote. Flocos de espuma pacote.	Pct.	20	R\$ 14,50	R\$ 290,00
82	20744	Folha em E.V.A. 2 mm, 60x40 cm com glíter cores variadas	Unid.	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
83	20745	Folha em E.V.A. 2 mm, 60x40 cm estampado	Unid.	400	R\$ 7,25	R\$ 2.900,00
84	20743	Folha em E.V.A. 2 mm, 60x40 cm cores variadas lisa	Unid.	1000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
85	18759	Formulário Continuo Recibo de pagamento Salário Confidencial com bloqueio/03 vias	Cx.	5	R\$ 484,63	R\$ 2.423,13
86	20774	Giz de cera 48 g. c/ 12 cores	Cx.	200	R\$ 2,93	R\$ 586,00
87	12246	Giz Escolar Branco / Plastificado / Antialérgico / Caixa com 50 Palitos / Embalagem Giz Escolar Branco / Plastificado / Antialérgico / Caixa com 50 Palitos / Embalagem com 30 caixas.	Unid.	3	R\$ 35,80	R\$ 107,40
88	20775	Giz escolar colorido antialérgico c/ 40 caixinhas c/ 64 palitos	Cx.	50	R\$ 112,50	R\$ 5.625,00
89	20832	Glitter Escolar / Partículas Metalizadas em PVC /	Pct.	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00



# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

RETIFICADO

		Várias Cores/ Tubo com 250 gramas.				
90	12248	Grafite para Lapiseira / Escrita 0,5mm / Uso Técnico / Estojo com 24 Minas. Grafite para Lapiseira / Escrita 0,5mm / Uso Técnico / Estojo com 24 Minas.	Unid.	50	R\$ 2,79	R\$ 139,38
91	12249	Grafite para Lapiseira / Escrita 0,7mm / Uso Técnico / Estojo com 12 Minas. Grafite para Lapiseira / Escrita 0,7mm / Uso Técnico / Estojo com 12 Minas.	Unid.	50	R\$ 2,86	R\$ 143,13
92	20770	Grampeador metálico 26/6 reforçado	Unid.	100	R\$ 13,63	R\$ 1.363,00
93	12252	Grampo para Grampeador 26/6 Galvanizado / Caixa com 5.000 unidade de 6mm. Grampo para Grampeador 26/6 Galvanizado / Caixa com 5.000 unidade de 6mm.	Cx.	500	R\$ 5,83	R\$ 2.915,00
94	12254	Grampo Trilho Encadernadores Metalizado / 80mm / Caixa com 50 unidades. Grampo Trilho Encadernadores Metalizado / 80mm / Caixa com 50 unidades.	Cx.	100	R\$ 15,45	R\$ 1.545,00
95	20771	Guardanapo p/ artesanato 330x330 mm Diversas Estampas	Unid.	150	R\$ 4,43	R\$ 665,00
96	12256	Isopor / Placa de Poliestireno / Dimensões Aproximadamente 100 x 50 x 3cm. Isopor / Placa de Poliestireno / Dimensões Aproximadamente 100 x 50 x 3cm.	Unid.	100	R\$ 8,70	R\$ 870,00
97	20837	Kit animais emborrachados (contendo 20 animais) medida minima de 15 cm cada	Pct.	15	R\$ 71,90	R\$ 1.078,50
98	12258	Lápis de Cor Grande 1ª Linha / Caixa com 12 cores. Lápis de Cor Grande 1ª Linha / Caixa com 12 cores.	Cx.	500	R\$ 8,95	R\$ 4.475,00
99	20748	Lápis preto nº 2 c/144 unidade. Fabricação Nacional de Boa Qualidade	Cx.	40	R\$ 126,76	R\$ 5.070,40
100	12261	Lapiseira para Grafite 0,5mm / Plástico / Grip Emborrachado / Acionamento Manual de Lapiseira para Grafite 0,5mm / Plástico / Grip Emborrachado / Acionamento Manual de Grafite.	Unid.	50	R\$ 8,30	R\$ 414,83
101	20764	Lapiseira para Grafite 0,7mm / Plástico / Grip Emborrachado / Acionamento Manual de	Unid.	50	R\$ 7,30	R\$ 364,88
102	20772	Linha para bordar meadas cores variadas	Unid.	100	R\$ 2,87	R\$ 286,67
103	12263	Linha para costura - retrós cores variadas. Linha para costura - retrós cores variadas.	Unid.	50	R\$ 2,20	R\$ 110,00
104	20773	Linha para crochê com 100 M cores variadas	Unid.	200	R\$ 10,80	R\$ 2.160,00
105	12264	Livro de Atas / 100 Folhas Sem Margem / Capa Dura Preto / Costurado / Dimensões Livro de Atas / 100 Folhas Sem Margem / Capa Dura Preto / Costurado / Dimensões: 210x300mm.	Unid.	100	R\$ 16,23	R\$ 1.623,33
106	12265	Livro de Atas / 200 Folhas Sem Margem / Capa Dura Preto / Costurado / Dimensões: Livro de Atas / 200 Folhas Sem Margem / Capa Dura Preto / Costurado / Dimensões: 210x300mm.	Unid.	100	R\$ 30,23	R\$ 3.023,33
107	12266	Livro de Atas / 50 Folhas Sem Margem / Capa Dura Preto / Costurado / Dimensões: Livro de Atas / 50 Folhas Sem Margem / Capa Dura Preto / Costurado / Dimensões: 210x300mm.	Unid.	60	R\$ 8,67	R\$ 520,00
108	12267	Livro de Ponto Diário / 160 Folhas / Capa Dura / Costurado. Livro de Ponto Diário / 160 Folhas / Capa Dura / Costurado.	Unid.	20	R\$ 17,77	R\$ 355,33
109	12269	Massa de Biscuit Branca / 1kg. Massa de Biscuit Branca / 1kg.	Unid.	20	R\$ 24,84	R\$ 496,75
110	12270	Massa para Modelar Infantil / Caixa com 6 Cores	Unid.	400	R\$ 2,76	R\$ 1.105,33



# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

RETIFICADO

		Variadas / 80 gramas. Massa para Modelar Infantil / Caixa com 6 Cores Variadas / 80 gramas.				
111	20776	Massa para modelar infantil 180 gramas. com 12 unidades, composição: cera, parafina,	Cx.	400	R\$ 4,39	R\$ 1.755,00
112	20751	Olho móvel vários tamanhos c/ 100 unidades	Pct.	20	R\$ 12,50	R\$ 250,00
113	20789	Organizador de mesa aramado 3 peças acopladas design elegante. Usado para guardar/organizar lápis, canetas, clips, chaves, lembretes (post it), apontador, borracha, grampeador, e etc.Tamanho aproximado: (C x L x A) Porta Lápis 10cm x 10cm x 20cm	Unid.	20	R\$ 29,70	R\$ 594,00
114	12271	Palito para Picolé / Pontas Quadradas / Natural / Pacote com 100 unidades. Palito para Picolé / Pontas Quadradas / Natural / Pacote com 100 unidades.	Pct.	40	R\$ 5,46	R\$ 218,53
115	20752	Papel camurça várias cores 40x60 cm	Unid.	500	R\$ 1,14	R\$ 568,75
116	20820	Papel Carbono filme c/ 100 folhas 40x60 m	Unid.	50	R\$ 79,47	R\$ 3.973,33
117	20753	Papel cartão colorido tamanho A4, com 20 Folhas	Pct.	300	R\$ 15,67	R\$ 4.700,00
118	12291	Papel Cartolina / Gramatura 180g/m2 / Tamanho 50x60cm/ Cor Branco. Papel Cartolina / Gramatura 180g/m2 / Tamanho 50x60cm/ Cor Branco.	Unid.	500	R\$ 0,73	R\$ 362,50
119	12292	Papel Cartolina A4 Branco / Gramatura 180g/m2 / Dimensões: 210x297mm / Pacote Papel Cartolina A4 Branco / Gramatura 180g/m2 / Dimensões: 210x297mm / Pacote com 100 folhas.	Pct.	50	R\$ 14,90	R\$ 745,00
120	20821	Papel Celofane cores variadas com 300 folhas	Unid.	50	R\$ 90,65	R\$ 4.532,50
121	20822	Papel Chumbo várias cores com 300 folhas	Unid.	200	R\$ 11,63	R\$ 2.326,67
122	20777	Papel Color-set / Gramatura 110g/m2 / Tamanho 48x66cm / várias cores	Unid.	300	R\$ 1,14	R\$ 340,50
123	20778	Papel Crepon Parafinado / Várias cores / Folha Tamanho 0,48x2 Metros.	Unid.	400	R\$ 1,42	R\$ 568,00
124	20779	Papel de Seda / Várias cores / Folha Tamanho 48x60cm.	Unid.	1000	R\$ 0,25	R\$ 247,50
125	20823	Papel Fantasia cores variadas 50x66 cm	Unid.	200	R\$ 0,46	R\$ 92,50
126	12314	Papel Kraft Natural Puro / Gramatura 80g/m2 / Largura 60cm / Bobina com 11 Quilos. Papel Kraft Natural Puro / Gramatura 80g/m2 / Largura 60cm / Bobina com 11 Quilos.	Unid.	70	R\$ 90,75	R\$ 6.352,50
127	12315	Papel para Presente / Couchê / 60g/m2 / Folha com 70x50cm. Papel para Presente / Couchê / 60g/m2 / Folha com 70x50cm.	Unid.	100	R\$ 1,10	R\$ 110,00
128	12319	Papel Sulfite A4 Branco / Gramatura 75g/m2 / Dimensões: 210x297mm / Pacote com Papel Sulfite A4 Branco / Gramatura 75g/m2 / Dimensões: 210x297mm / Pacote com 500 Folhas.	Pct.	2000	R\$ 21,47	R\$ 42.950,00
129	20825	Papel sulfite A4 colorido 75 g/M2 pct c/ 500 folhas, cores variadas	Pct.	100	R\$ 23,77	R\$ 2.376,67
130	20780	Papel Sulfite A4/ Várias Cores/ Gramatura 75g/m2 / Dimensões: 210x297mm / Pacote	Pct.	200	R\$ 11,80	R\$ 2.360,00
131	12324	Papel Vergê A4 Branco / Gramatura 120g/m2 / Dimensões: 210x297mm / Pacote com Papel Vergê A4 Branco / Gramatura 120g/m2 / Dimensões: 210x297mm / Pacote com 50 Folhas.	Pct.	200	R\$ 15,40	R\$ 3.080,00
132	20813	Pasta Aba Plástica 55 mm com elástico (várias cores)	Unid.	50	R\$ 6,20	R\$ 310,00
133	12325	Pasta Catálogo com Visor / Capacidade para 10 Envelopes Plásticos com 4 Furos / Pasta Catálogo com Visor / Capacidade para 10 Envelopes Plásticos com 4 Furos / Tamanho Ofício.	Unid.	200	R\$ 9,27	R\$ 1.853,33





# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

RETIFICADO

134	12326	Pasta Catálogo com Visor / Capacidade para 50 Envelopes Plásticos com 4 Furos / Pasta Catálogo com Visor / Capacidade para 50 Envelopes Plásticos com 4 Furos / Tamanho Ofício.	Unid.	50	R\$ 15,70	R\$ 785,00
135	12328	Pasta com Aba e Elástico / Papel Cartão Duplex / Dimensões: 253x325mm / Cor Preto. Pasta com Aba e Elástico / Papel Cartão Duplex / Dimensões: 253x325mm / Cor Preto.	Unid.	500	R\$ 2,97	R\$ 1.483,33
136	12330	Pasta com Grampo Trilho Galvanizado / Papel Cartão / Cor Preta / Dimensões: Pasta com Grampo Trilho Galvanizado / Papel Cartão / Cor Preta / Dimensões: 235x325mm.	Unid.	2000	R\$ 2,75	R\$ 5.500,00
137	12331	Pasta Polionda com Aba e Elástico / Polipropileno com Altura de 4 cm / Tamanho Pasta Polionda com Aba e Elástico / Polipropileno com Altura de 4 cm / Tamanho Ofício / Cor Azul.	Unid.	500	R\$ 4,13	R\$ 2.066,67
138	12332	Pasta Polionda com Grampo Encadernador Plástico / Cor Azul Translúcido / Pasta Polionda com Grampo Encadernador Plástico / Cor Azul Translúcido / Dimensões:245x340mm.	Unid.	400	R\$ 2,75	R\$ 1.100,00
139	12333	Pasta Registradora AZ Reforçada / Tamanho Ofício / Cor Preta. Pasta Registradora AZ Reforçada / Tamanho Ofício / Cor Preta.	Unid.	1000	R\$ 11,35	R\$ 11.350,00
140	21058	Pasta registradora AZ reforçada/ Tamanho ofício/ cor preta/ lombo estreito	Unid.	1000	R\$ 11,12	R\$ 11.116,66
141	12334	Pasta Sanfonada Plástica / 12 Divisórias / Cor Fumê / Dimensões Aproximada: Pasta Sanfonada Plástica / 12 Divisórias / Cor Fumê / Dimensões Aproximada: 280x380mm.	Unid.	300	R\$ 18,20	R\$ 5.460,00
142	12335	Pasta Suspensa para Arquivo de Gaveta / Cartão Mamorizada / Completa com Visores Pasta Suspensa para Arquivo de Gaveta / Cartão Mamorizada / Completa com Visores Plásticos.	Unid.	2000	R\$ 2,90	R\$ 5.800,00
143	12336	Pasta Tipo Fichário / Formato A4 / Quatro Argolas / Lombada 6.0 / Cor Preto / Pasta Tipo Fichário / Formato A4 / Quatro Argolas / Lombada 6.0 / Cor Preto / Dimensões: 270x320mm.	Unid.	500	R\$ 22,45	R\$ 11.225,00
144	12337	Percevejo em Aço com Acabamento Niquelado / Embalagem com 100 unidades. Percevejo em Aço com Acabamento Niquelado / Embalagem com 100 unidades	Unid.	20	R\$ 3,05	R\$ 61,00
145	168	Perfurador para Papel de Aço / Dois Furos Universais / Médio / Capacidade para Furar Perfurador para Papel de Aço / Dois Furos Universais / Médio / Capacidade para Furar 50 Folhas.	Unid.	50	R\$ 43,23	R\$ 2.161,67
146	20781	Pincel Atômico 1100P / Escrita Grossa / Feltro Recarregável / Várias cores/ Tinta a	Unid.	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
147	20783	Pincel Escolar nº 08 / Várias Cores / Longo / Cerda Curta e Firmes.	Unid.	100	R\$ 3,47	R\$ 346,67
148	20784	Pincel Escolar nº 10 / Várias Cores/ Longo / Cerda Curtas e Firmes.	Unid.	100	R\$ 3,63	R\$ 363,33
149	20782	Pincel Escolar nº04 / Várias cores / Longo / Cerda Curtas e Firmes.	Unid.	100	R\$ 5,27	R\$ 526,67
150	20785	Pincel Escolar nº14 / Várias Cores/ Longo / Cerda Curtas e Firmes.	Unid.	50	R\$ 5,13	R\$ 256,67
151	20787	Pincel Escolar nº16 / Várias Cores / Longo / Cerda Curtas e Firmes.	Unid.	50	R\$ 6,97	R\$ 348,33
152	20807	Pincel para tecido em tecido. Formato chato. Várias Espessuras	Unid.	200	R\$ 5,65	R\$ 1.130,00



# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

RETIFICADO

153	20788	Pistola p/ cola quente profissional 60W Bivolt	Unid.	40	R\$ 92,40	R\$ 3.696,00
154	12349	Prancheta de Eucatêx / Tamanho Ofício / Dimensões: 33x23cm / Com Prendedor de Prancheta de Eucatêx / Tamanho Ofício / Dimensões: 33x23cm / Com Prendedor de Metal Galvanizado.	Unid.	30	R\$ 4,63	R\$ 139,00
155	12350	Prancheta em Acrílico Poliestireno / Tamanho Ofício / Cor Fumê Transparente. Prancheta em Acrílico Poliestireno / Tamanho Ofício / Cor Fumê Transparente.	Unid.	50	R\$ 13,93	R\$ 696,67
156	12351	Prancheta em Plástico Poliestireno / Tamanho Pequena tipo 1/2 Ofício. Prancheta em Plástico Poliestireno / Tamanho Pequena tipo 1/2 Ofício.	Unid.	50	R\$ 11,93	R\$ 596,67
157	12352	Prendedor de Papel Colorido / 19mm / Embalagem com 10 unidades. Prendedor de Papel Colorido / 19mm / Embalagem com 10 unidades.	Unid.	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
158	12353	Quadro de Avisos com Moldura / Feltro / 150x120cm. Quadro de Avisos com Moldura / Feltro / 150x120cm.	Unid.	10	R\$ 208,30	R\$ 2.083,00
159	12354	Refil de Cola Fina / Branca / Pacote com 1kg. Refil de Cola Fina / Branca / Pacote com 1kg.	Unid.	50	R\$ 35,43	R\$ 1.771,67
160	12355	Refil de Cola Grossa / Branca / Pacote com 1kg. Refil de Cola Grossa / Branca / Pacote com 1kg.	Unid.	100	R\$ 28,97	R\$ 2.896,67
161	12358	Régua Plástico Acrílico Reforçado / Tamanho 30cm / Transparente. Régua Plástico Acrílico Reforçado / Tamanho 30cm / Transparente.	Unid.	100	R\$ 2,43	R\$ 243,33
162	12362	Suporte para Fita Adesiva Grande / Com Lâmina de Corte a Laser / Preto. Suporte para Fita Adesiva Grande / Com Lâmina de Corte a Laser / Preto.	Unid.	10	R\$ 44,20	R\$ 442,00
163	20828	Suporte para fita durex grande	Unid.	20	R\$ 30,17	R\$ 603,33
164	20791	Tecido Cetim	Mt.	400	R\$ 9,90	R\$ 3.960,00
165	12692	Tecido Tipo Forro Plástico Térmico. Tecido Tipo Forro Plástico Térmico.	Mt.	50	R\$ 17,90	R\$ 895,00
166	20790	Tecido TNT 1,40largura 40G/M Rolo com 50 metros (várias cores)	Rl.	200	R\$ 75,95	R\$ 15.190,00
167	12698	Tesoura Doméstica / Tamanho 8" ou 20cm / Corte Liso com Ponta. Tesoura Doméstica / Tamanho 8" ou 20cm / Corte Liso com Ponta.	Unid.	50	R\$ 15,10	R\$ 755,00
168	20829	Tesoura grande tipo mundial inox média 15 cm	Unid.	30	R\$ 13,60	R\$ 408,00
169	20830	Tesoura média s/ ponta inox métrica mínima de 15 cm	Unid.	20	R\$ 5,70	R\$ 114,00
170	12699	Tesoura para Papel / Pontas Arredondadas / Tamanho 13cm. Tesoura para Papel / Pontas Arredondadas / Tamanho 13cm.	Unid.	50	R\$ 7,80	R\$ 390,00
171	20385	Tesouras para bordar 3,5 Tesouras para bordar 3,4	Unid.	40	R\$ 19,60	R\$ 784,00
172	20793	Tinta acripuff 37 ml cores variadas	Unid.	30	R\$ 4,68	R\$ 140,25
173	20792	Tinta Guache 250ml / Várias Cores / Atóxica / Lavável / Solúvel em Água.	Unid.	200	R\$ 5,77	R\$ 1.153,33
174	20795	Tinta guache com 06 cores variadas não toxico	Unid.	100	R\$ 3,39	R\$ 339,25
175	20797	Tinta para pintura em tela branca 120 ml	Unid.	30	R\$ 13,75	R\$ 412,50
176	20798	Tinta para tecido 37 ml várias cores	Unid.	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
177	20794	Tinta Plástica Auto relevo c/ 06 cores 30 ml cada	Cx.	10	R\$ 18,17	R\$ 181,67
178	20806	Tintas foscas para artesanato várias cores	Unid.	50	R\$ 7,10	R\$ 355,00
179	12383	Toalhas de rosto 100% algodão com entremeio para bordar.	Unid.	150	R\$ 8,50	R\$ 1.275,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 331.020,49



# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

RETIFICADO

## Observação:

1-O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

2 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

**Prazo e Local de entrega:** os produtos solicitados deverão ser entregues no setor da Prefeitura Municipal de Doresópolis/MG. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 10 dias úteis para efetivar a entrega.

**Prazo de Pagamento:** Até 30 dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A dotação orçamentária para cobrir as despesas decorrente deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas nº.: :

02.02.01.04.122.0003.2012.3.3.90.30.00- Ficha 41  
02.02.01.04.123.0003.2017.3.3.90.39.00- Ficha 55  
02.03.03.12.306.0007.2044.3.3.90.30.00- Ficha 154  
02.03.03.12.364.0007.2052.3.3.90.39.00- Ficha 187  
02.03.03.12.365.0007.2054.3.3.90.30.00- Ficha 198  
02.04.01.10.302.0008.2063.3.3.90.39.00- Ficha 223  
02.04.01.10.303.0008.2065.3.1.90.16.00- Ficha 230  
02.04.02.10.301.0009.2076.3.3.90.36.00- Ficha 252  
02.04.02.10.304.0009.2080.3.3.90.30.00- Ficha 275  
02.05.01.08.122.0010.2084.3.3.90.30.00- Ficha 289  
02.05.01.08.243.0010.2089.3.3.90.30.00- Ficha 298  
02.05.01.08.244.0010.2093.3.3.90.39.00- Ficha 311  
02.05.02.08.244.0011.2102.3.1.90.13.00- Ficha 336  
02.05.02.08.244.0012.2104.3.3.90.14.00- Ficha 349  
02.06.01.13.392.0014.2109.3.3.90.39.00- Ficha 369  
02.06.01.18.181.0014.2113.3.3.90.30.00- Ficha 384  
02.06.01.27.812.0014.1042.4.4.90.52.00- Ficha 395  
02.07.01.15.452.0015.1044.4.4.90.52.00- Ficha 404  
02.07.01.15.452.0015.2119.3.1.90.16.00- Ficha 414  
02.07.01.15.452.0015.2121.4.4.90.52.00- Ficha 431

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Doresópolis/MG.



# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

RETIFICADO

## ANEXO IV - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

PREGÃO Nº 034/2019

PROCESSO Nº 023/2019

VALIDADE: 12 meses

Aos \_\_\_\_ ( ) dias do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Doresópolis/MG, situada na Praça Tiradentes, nº. 29, centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Eliton Luiz Moreira, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019 por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo nº 034/2019 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário \_\_\_\_\_, localizado na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ no bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, cujo CNPJ é \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_, conforme termo de referência:

### **01 - DO OBJETO:**

Os objetos do fornecimento são os produtos constantes dos anexos desta ata, em que são discriminados, a apresentação de cada produto, o consumo estimado e o prazo para entrega.

### **02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**I** - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

**II** - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

**III** - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

### **03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

RETIFICADO

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

## 04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 023/2019.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 023/2019, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 023/2019 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

## 05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de cinco dias da data da convocação por parte do Município.

III - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

## 06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;



# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

RETIFICADO

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

## 07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII – Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

## 08 - DAS PENALIDADES

I - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 a Administração poderá



# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

RETIFICADO

aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

**IV** - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

## **09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

**I** - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 023/2019, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

**II** - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

## **10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**I** - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

**II** - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

## **11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**I** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

### **Pela Administração, quando:**

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

\*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações



# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

RETIFICADO

oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**Pelas detentoras, quando**, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveria ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

## 12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

## 13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 023/2019 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

13.2. - Fica eleito o foro desta Comarca de Piumhi/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

DORESÓPOLIS/MG, 03 de Setembro de 2019

Élton Luiz Moreira  
Prefeito Municipal de Doresópolis/MG





# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

RETIFICADO

## ANEXO V AO PROCESSO Nº 034/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 023/2019.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA  
LEI Nº 10.520/2002

### DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_

, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão  
nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, DECLARA expressamente que :

cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos estabelecidos  
neste Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: \_\_\_\_\_

Nº Cédula de Identidade: \_\_\_\_\_



# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

RETIFICADO

**OBSERVAÇÃO:** ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO, PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, **FORA DO ENVELOPE**, NA ABERTURA DA SESSÃO.

ANEXO VI AO PROCESSO Nº 034/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 023/2019.

## MODELO DE DECLARAÇÃO

### DECLARAÇÃO

A empresa ....., CNPJ n.º ....., declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e local

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal



# MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2017/2020

RETIFICADO

ANEXO VII AO PROCESSO Nº 034/2019, MODALIDADE PREGÃO  
PRESENCIAL 023/2019

## MODELO DE DECLARAÇÃO

### EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

#### DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)